



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4 457 , DE 14 DE AGOSTO DE 1981

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 4.432, de 30 de junho de 1981

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 4.432, de 30 de junho de 1981, para os efeitos do artigo 15 do Decreto - lei Federal nº 3.355, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1981, 335ª da fundação de Taubaté.

[Handwritten signature]
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1981.